



MUNICÍPIO DE FORTIM

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02/2023-SMDU/TP.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 1897  
Rubrica

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

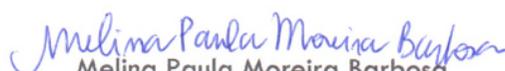
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.06.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria de designação, número 016/2024, datada de 10 de Janeiro de 2024 (10/01/2024), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.02/2023-SMDU/TP**. A Sra. Presidente esclareceu que após a fase de julgamento de recurso administrativo impetrado pela recorrente: **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, tendo este sido acolhido, conforme os motivos constantes na resposta realizada pela comissão julgadora, ao qual vem alterar seu julgamento anterior da fase de **HABILITAÇÃO**, que ocorreu no dia 17 de abril de 2024, conforme ata de análise em anexo nos autos do processo, declarando as licitantes: **01. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.160.697/0001-75; **02. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28; **03. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.722/0001-59; **04. CLPT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70; **05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01, **INABILITADAS**; de acordo com o recurso supracitado. Depois de toda a análise e resultado do julgamento feito, constatou-se então que não houve nenhuma empresa **HABILITADA**, no processo em tela; dessa forma a Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do novo jogo de Documentação (**HABILITAÇÃO**), conforme o Art. 48 parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. O resultado do presente julgamento será publicado nos mesmo meios de publicação do ato convocatório, e a partir da data de publicação fica estabelecido o prazo previsto no art 48, § 3 da lei 8.666/93, iniciado. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo. Fortim-CE, 11 de Junho de 2024.

**COMISSÃO (CPL):**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Presidente

  
Joseline dos Santos Moura  
Membro

  
Melina Paula Moreira Barbosa  
Membro